



PREFEITURA DE **VALINHOS**

DECRETO N° 10.118, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Designa a Secretária de Planejamento e Meio Ambiente para o exercício do cargo de Secretário de Mobilidade Urbana, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. É designada a Secretária de Planejamento e Meio Ambiente, Maria Silvia Previtale, para exercer o cargo de Secretário de Mobilidade Urbana, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal do titular desta, Mauro Haddad Andrino, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 10 e 29 de julho de 2019.

Parágrafo Único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2º. A Secretaria de Assuntos Internos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 10 de junho de 2019, 123º do Distrito de Paz, 64º do Município e 14º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

WILTON LUIZ BORGES
Secretário de Assuntos Internos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 01/2017 e na C.I. nº 256/2019-SMU.

Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete do Prefeito